

# Haverá eleições suplementares para Vice-Governador do Estado

## Tambem o PTB pede exame no eleitorado

**DIRETOR**  
Rubens de Arruda Ramos  
**GERENTE**  
Domingos F. de Aquino



**O mais antigo Diário de S. Catarina**  
Ano XLII  
N. 12.340

Edição de hoje — 6 páginas | Florianópolis, Quinta-feira, 8 de Dezembro de 1955 | Cr\$ 1,00

# Integra da Petição do PTB ao Tribunal Eleitoral

**EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL:**  
O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — Seção de Santa Catarina, por seu Delegado credenciado perante esse Egrégio Tribunal, tendo concorrido ao pleito de 3 de outubro último com candidato a Vice-Governador do Estado, vem à presença de V. Excia., com o devido acatamento e dentro do prazo do § 2º do art. 46 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, expor e afinal requerer o seguinte:

**PRIMEIRO** — Essa Egrégia Comissão, no relatório da apuração das eleições para Governador e Vice-Governador, conclui pela realização de eleições suplementares para o cargo de Vice-Governador somente nas seções anuladas.

**SEGUNDO** — Acontece, porém, que, do confronto da relação de eleitores publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro último com a distribuição de eleitores constante dos mapas que instruem o relatório dessa Egrégia Comissão, verifica-se que deixaram de ser distribuídos nos municípios de Araranguá, Blumenau, Bom Retiro, Campo Alegre, Canoinhas, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Gaspar, Guarimir, Ibirama, Itaiópolis, Itajaí, Itapiranga, Ituporanga, Jaguaruna, Lajes, Mondai, Papanduva, Piratuba, Porto União, Presidente Getúlio, Rodelo, São Bento do Sul, São Joaquim, São José, Tangará, Timbó, Tubarão, Turvo, Urussanga, Videira e Xaxim, deixaram de ser distribuídos 9.409 eleitores.

**TERCEIRO** — Ora, disposto a Lei n. 2.550, no art. 31, alínea b, que o eleitor só poderá votar se houver sido distribuído, salvo exceções que não se aplicam à espécie, a falta daquela providência importa, necessariamente, em impedimento do eleitor para o exercício do voto.

**QUARTO** — Tratando-se de preceito novo, porquanto a legislação anterior permitia o voto do eleitor não distribuído, a consequência de tal omissão, pela qual ficaram os eleitores impossibilitados de votar, só pode ser interpretada como impedimento, aplicando-se a esses eleitores o disposto no art. 107 do Código Eleitoral, pois, sendo o voto um direito e um

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**QUINTO** — Assim sendo, vem requerer a V. Excia. se digne determinar a verificação dos eleitores não distribuídos nos municípios acima referidos, a fim de que, modificando a conclusão do relatório, reconheça que, ao serem

marcadas eleições suplementares nas seções anuladas, sejam igualmente admitidos a votar, nas seções que forem determinadas, os 9.409 eleitores impedidos pela maneira acima exposta.

**TERmos em que**  
Pede e espera deferimento.  
Florianópolis, 6 de dezembro de 1955.  
Telmo Ribeiro  
Delegado do P. T. B.

Segundo conclusão da Comissão Apuradora das Eleições para Governador e Vice, deverá o T.R.E. catarinense marcar eleições suplementares em 12 seções que foram anuladas no pleito de 3 de outubro último.

Tendo verificado pelo exame do Relatório e dos mapas da eleição, que deixaram de ser distribuídos, em 33 municípios, 9.409 eleitores, os quais ficaram, face à nova lei eleitoral, impedidos de votar, o PTB, por intermédio do brilhante Prof. Telmo Ribeiro, seu Delegado junto do

Tribunal, uma verificação dos eleitores não distribuídos para o efeito de admiti-los ao exercício do voto nas próximas eleições suplementares. Assim deseja e requer o PTB que votem não só os 1.835 eleitores das 12 seções anuladas pelo TRE como, ainda, os 9.409 eleitores não distribuídos.

A petição, sucinta e esclarecedora, do Delegado do PTB, vai publicada na íntegra, em outro local e para ela chamamos a atenção dos nossos leitores estudiosos do assunto.

**O ESTADO**  
Em virtude de ser hoje dia santificado, não circulará amanhã, voltando a aparecer no próximo dia 10 (sábado).

**BOMBA DE URANIO**  
NIIGATA, Japão, 7 (U. P.) — Eminente cientista japonês declarou acreditar que a União Soviética tenha efetuado a explosão de uma bomba de urânio natural, no mês passado. O professor Seitaro Kovama, da Universidade local, afirmou que este era o tipo mais poderoso de arma nuclear até o momento concebido e muito mais do que as bombas que destruíram Hiroshima e Nagasaki. Koyama declarou que analisou os materiais da bomba soviética, encontrados na água das chuvas que caíram sobre o Japão, após a experiência nuclear russa. A análise, segundo esclareceu, revelou a presença "principalmente de urânio natural".

**ELIMINADOS**  
BUENOS AIRES, 7 (U. P.) — O presidente provisório, general Pedro Aramburu, eliminou ontem dois títulos outorgados ao ex-presidente Juan Domingo Peron e sua falecida esposa — o de "libertador da república", para o ex-ditador, e o de "chefe espiritual da Nação", para Eva Peron. Tais títulos haviam sido oficialmente conferidos pelo Congresso.

**NOVOS MINISTROS**  
LIMA, 7 (U. P.) — Assumiram suas funções hoje, depois do formal juramento, no Palácio do Governo, os novos ministros das Relações Exteriores, dr. Fernando Gamio Palácio; da Fazenda e Comércio, engenheiro Jaime Miranda Sousa; da Educação Pública, dr. Mariano Iberico Rodriguez; da Saúde Pública e Assistência Social, general Alberto Lopez Flores; e da Agricultura, dr. Emilio Foley.

**SIGILO E INVIOABILIDADE**  
Aprovado o projeto no Senado

RIO, 7 (V. A.) — A Câmara aprovou ontem o projeto do Senado restabelecendo o sigilo da correspondência e a inviolabilidade do lar durante a vigência do estado de sítio. Antes, porém, rejeitou uma emenda do deputado Nestor Duarte, mandando suprimir todo o art. 2.º da lei ora em vigor, o qual dispõe exatamente sobre as ga-

rantias constitucionais. Na discussão da matéria, falaram os srs. Aliomar Baleeiro, Gabriel Passos, Jefferson de Aguiar, Bruzzi de Mendonça e Nogueira da Gama, este como relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto agora vai à sanção presidencial.

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**LEVIANDADE**  
"Ante-ontem, um conhecido juiz pessedista borboleteava de roda em roda, no centro urbano da Capital, segredando manhosos: — Aposto como o Jorge Lacerda não assumirá o governo do Estado".

O tópico acima pertence a um artigo do sr. Martinho Callado Júnior, publicado na Gazeta de ontem — artigo tipo carloslacerda ou necamenezes, a que daremos oportuna resposta.

A denúncia de um juiz pessedista é gravíssima. Ao formulá-la, por isso, deverá o jornalista anunciar o nome desse magistrado, com todas as letras. O denunciante, pelo menos até agora, não está entre irresponsáveis. Não é também um ignorante que desconheça que os juizes — exceto os aposentados — não podem exercer atividades político-partidárias.

A Constituição proíbe essas atividades aos juizes "ainda que em disponibilidade". Entre nós, pública e notoriamente, há um juiz que descumpra a Constituição (art. 96) e vive no exercício pleno de funções partidárias. Na última campanha, aqui, em São Francisco, em Jaraguá do Sul e em varios outros municípios, participou até de comícios udenistas, usando da palavra. Denunciemo-lo na ocasião e das nossas afirmações faremos as mais robustas e copiosas provas. Denunciando-o, entretanto, não permitimos que sobre outros pairassem dúvidas. Demostremos o nome por inteiro: dr. Oswaldo Buleão Viana.

O sr. Martinho Callado Júnior anuncia e denuncia que, entre nós, há outro juiz que exorbita das suas funções e não respeita as restrições que lhe decorrem do exercício do cargo. Comete, entretanto, o desprimor de omitir o nome do acusado. Com isso, ou se faz leviano e acusa falsamente, ou mostra ignorância, desconhecendo a lei.

elas poderiam ser verificadas, mas para um exame positivo, necessitavam da assinatura original, contida na carta, que a essa altura ainda se encontrava em poder do deputado Carlos Lacerda.

Não ficando apurado ter o sr. João Goulart tentado subverter a ordem no país de acordo com o propalado conchavo com emissário do governo argentino de então, nem tão pouco o discutido contrabando de armas, o promotor Gilberto Torres, baseado no art. 6.º do Código Penal Militar e artigo 38 do Código de Justiça Militar, conheceu a competência da Justiça Comum, devendo o processo ser encaminhado ao Desembargador da Justiça desta capital que tomará as providências requeridas para o caso. Com essa conclusão encaminhou os autos ao cel. auditor Melo Carvalho, da

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

**O JULGAMENTO DE MENDES DE MORAIS**  
RIO, 7 (V. A.) — Foi julgada, ontem pelo Supremo Tribunal Federal, relatada pelo ministro Edgar Costa, a carta testemunhavel interposta pelo procurador geral do Distrito Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça que reconhecia a competência da justiça militar para julgar o gen. Angelo Mendes de Moraes, denunciado no Tribunal do Juri como co-autor da morte do Major Rubens Florentino Vaz. Ao final,

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Ao que consta, os advogados do gen. Mendes de Moraes vão oferecer embargos à decisão para o Tribunal Pleno.

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**LEVIANDADE**  
"Ante-ontem, um conhecido juiz pessedista borboleteava de roda em roda, no centro urbano da Capital, segredando manhosos: — Aposto como o Jorge Lacerda não assumirá o governo do Estado".

O tópico acima pertence a um artigo do sr. Martinho Callado Júnior, publicado na Gazeta de ontem — artigo tipo carloslacerda ou necamenezes, a que daremos oportuna resposta.

A denúncia de um juiz pessedista é gravíssima. Ao formulá-la, por isso, deverá o jornalista anunciar o nome desse magistrado, com todas as letras. O denunciante, pelo menos até agora, não está entre irresponsáveis. Não é também um ignorante que desconheça que os juizes — exceto os aposentados — não podem exercer atividades político-partidárias.

A Constituição proíbe essas atividades aos juizes "ainda que em disponibilidade". Entre nós, pública e notoriamente, há um juiz que descumpra a Constituição (art. 96) e vive no exercício pleno de funções partidárias. Na última campanha, aqui, em São Francisco, em Jaraguá do Sul e em varios outros municípios, participou até de comícios udenistas, usando da palavra. Denunciemo-lo na ocasião e das nossas afirmações faremos as mais robustas e copiosas provas. Denunciando-o, entretanto, não permitimos que sobre outros pairassem dúvidas. Demostremos o nome por inteiro: dr. Oswaldo Buleão Viana.

O sr. Martinho Callado Júnior anuncia e denuncia que, entre nós, há outro juiz que exorbita das suas funções e não respeita as restrições que lhe decorrem do exercício do cargo. Comete, entretanto, o desprimor de omitir o nome do acusado. Com isso, ou se faz leviano e acusa falsamente, ou mostra ignorância, desconhecendo a lei.

elas poderiam ser verificadas, mas para um exame positivo, necessitavam da assinatura original, contida na carta, que a essa altura ainda se encontrava em poder do deputado Carlos Lacerda.

Não ficando apurado ter o sr. João Goulart tentado subverter a ordem no país de acordo com o propalado conchavo com emissário do governo argentino de então, nem tão pouco o discutido contrabando de armas, o promotor Gilberto Torres, baseado no art. 6.º do Código Penal Militar e artigo 38 do Código de Justiça Militar, conheceu a competência da Justiça Comum, devendo o processo ser encaminhado ao Desembargador da Justiça desta capital que tomará as providências requeridas para o caso. Com essa conclusão encaminhou os autos ao cel. auditor Melo Carvalho, da

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Ao que consta, os advogados do gen. Mendes de Moraes vão oferecer embargos à decisão para o Tribunal Pleno.

**O JULGAMENTO DE MENDES DE MORAIS**  
RIO, 7 (V. A.) — Foi julgada, ontem pelo Supremo Tribunal Federal, relatada pelo ministro Edgar Costa, a carta testemunhavel interposta pelo procurador geral do Distrito Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça que reconhecia a competência da justiça militar para julgar o gen. Angelo Mendes de Moraes, denunciado no Tribunal do Juri como co-autor da morte do Major Rubens Florentino Vaz. Ao final,

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**LEVIANDADE**  
"Ante-ontem, um conhecido juiz pessedista borboleteava de roda em roda, no centro urbano da Capital, segredando manhosos: — Aposto como o Jorge Lacerda não assumirá o governo do Estado".

O tópico acima pertence a um artigo do sr. Martinho Callado Júnior, publicado na Gazeta de ontem — artigo tipo carloslacerda ou necamenezes, a que daremos oportuna resposta.

A denúncia de um juiz pessedista é gravíssima. Ao formulá-la, por isso, deverá o jornalista anunciar o nome desse magistrado, com todas as letras. O denunciante, pelo menos até agora, não está entre irresponsáveis. Não é também um ignorante que desconheça que os juizes — exceto os aposentados — não podem exercer atividades político-partidárias.

A Constituição proíbe essas atividades aos juizes "ainda que em disponibilidade". Entre nós, pública e notoriamente, há um juiz que descumpra a Constituição (art. 96) e vive no exercício pleno de funções partidárias. Na última campanha, aqui, em São Francisco, em Jaraguá do Sul e em varios outros municípios, participou até de comícios udenistas, usando da palavra. Denunciemo-lo na ocasião e das nossas afirmações faremos as mais robustas e copiosas provas. Denunciando-o, entretanto, não permitimos que sobre outros pairassem dúvidas. Demostremos o nome por inteiro: dr. Oswaldo Buleão Viana.

O sr. Martinho Callado Júnior anuncia e denuncia que, entre nós, há outro juiz que exorbita das suas funções e não respeita as restrições que lhe decorrem do exercício do cargo. Comete, entretanto, o desprimor de omitir o nome do acusado. Com isso, ou se faz leviano e acusa falsamente, ou mostra ignorância, desconhecendo a lei.

elas poderiam ser verificadas, mas para um exame positivo, necessitavam da assinatura original, contida na carta, que a essa altura ainda se encontrava em poder do deputado Carlos Lacerda.

Não ficando apurado ter o sr. João Goulart tentado subverter a ordem no país de acordo com o propalado conchavo com emissário do governo argentino de então, nem tão pouco o discutido contrabando de armas, o promotor Gilberto Torres, baseado no art. 6.º do Código Penal Militar e artigo 38 do Código de Justiça Militar, conheceu a competência da Justiça Comum, devendo o processo ser encaminhado ao Desembargador da Justiça desta capital que tomará as providências requeridas para o caso. Com essa conclusão encaminhou os autos ao cel. auditor Melo Carvalho, da

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Ao que consta, os advogados do gen. Mendes de Moraes vão oferecer embargos à decisão para o Tribunal Pleno.

**O JULGAMENTO DE MENDES DE MORAIS**  
RIO, 7 (V. A.) — Foi julgada, ontem pelo Supremo Tribunal Federal, relatada pelo ministro Edgar Costa, a carta testemunhavel interposta pelo procurador geral do Distrito Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça que reconhecia a competência da justiça militar para julgar o gen. Angelo Mendes de Moraes, denunciado no Tribunal do Juri como co-autor da morte do Major Rubens Florentino Vaz. Ao final,

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**LEVIANDADE**  
"Ante-ontem, um conhecido juiz pessedista borboleteava de roda em roda, no centro urbano da Capital, segredando manhosos: — Aposto como o Jorge Lacerda não assumirá o governo do Estado".

O tópico acima pertence a um artigo do sr. Martinho Callado Júnior, publicado na Gazeta de ontem — artigo tipo carloslacerda ou necamenezes, a que daremos oportuna resposta.

A denúncia de um juiz pessedista é gravíssima. Ao formulá-la, por isso, deverá o jornalista anunciar o nome desse magistrado, com todas as letras. O denunciante, pelo menos até agora, não está entre irresponsáveis. Não é também um ignorante que desconheça que os juizes — exceto os aposentados — não podem exercer atividades político-partidárias.

A Constituição proíbe essas atividades aos juizes "ainda que em disponibilidade". Entre nós, pública e notoriamente, há um juiz que descumpra a Constituição (art. 96) e vive no exercício pleno de funções partidárias. Na última campanha, aqui, em São Francisco, em Jaraguá do Sul e em varios outros municípios, participou até de comícios udenistas, usando da palavra. Denunciemo-lo na ocasião e das nossas afirmações faremos as mais robustas e copiosas provas. Denunciando-o, entretanto, não permitimos que sobre outros pairassem dúvidas. Demostremos o nome por inteiro: dr. Oswaldo Buleão Viana.

O sr. Martinho Callado Júnior anuncia e denuncia que, entre nós, há outro juiz que exorbita das suas funções e não respeita as restrições que lhe decorrem do exercício do cargo. Comete, entretanto, o desprimor de omitir o nome do acusado. Com isso, ou se faz leviano e acusa falsamente, ou mostra ignorância, desconhecendo a lei.

elas poderiam ser verificadas, mas para um exame positivo, necessitavam da assinatura original, contida na carta, que a essa altura ainda se encontrava em poder do deputado Carlos Lacerda.

Não ficando apurado ter o sr. João Goulart tentado subverter a ordem no país de acordo com o propalado conchavo com emissário do governo argentino de então, nem tão pouco o discutido contrabando de armas, o promotor Gilberto Torres, baseado no art. 6.º do Código Penal Militar e artigo 38 do Código de Justiça Militar, conheceu a competência da Justiça Comum, devendo o processo ser encaminhado ao Desembargador da Justiça desta capital que tomará as providências requeridas para o caso. Com essa conclusão encaminhou os autos ao cel. auditor Melo Carvalho, da

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Ao que consta, os advogados do gen. Mendes de Moraes vão oferecer embargos à decisão para o Tribunal Pleno.

**O JULGAMENTO DE MENDES DE MORAIS**  
RIO, 7 (V. A.) — Foi julgada, ontem pelo Supremo Tribunal Federal, relatada pelo ministro Edgar Costa, a carta testemunhavel interposta pelo procurador geral do Distrito Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça que reconhecia a competência da justiça militar para julgar o gen. Angelo Mendes de Moraes, denunciado no Tribunal do Juri como co-autor da morte do Major Rubens Florentino Vaz. Ao final,

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

dever não pode ser recusado a nenhum eleitor e, no caso presente, o sufrágio dos eleitores impedidos poderá alterar o resultado da eleição.

**LEVIANDADE**  
"Ante-ontem, um conhecido juiz pessedista borboleteava de roda em roda, no centro urbano da Capital, segredando manhosos: — Aposto como o Jorge Lacerda não assumirá o governo do Estado".

O tópico acima pertence a um artigo do sr. Martinho Callado Júnior, publicado na Gazeta de ontem — artigo tipo carloslacerda ou necamenezes, a que daremos oportuna resposta.

A denúncia de um juiz pessedista é gravíssima. Ao formulá-la, por isso, deverá o jornalista anunciar o nome desse magistrado, com todas as letras. O denunciante, pelo menos até agora, não está entre irresponsáveis. Não é também um ignorante que desconheça que os juizes — exceto os aposentados — não podem exercer atividades político-partidárias.

A Constituição proíbe essas atividades aos juizes "ainda que em disponibilidade". Entre nós, pública e notoriamente, há um juiz que descumpra a Constituição (art. 96) e vive no exercício pleno de funções partidárias. Na última campanha, aqui, em São Francisco, em Jaraguá do Sul e em varios outros municípios, participou até de comícios udenistas, usando da palavra. Denunciemo-lo na ocasião e das nossas afirmações faremos as mais robustas e copiosas provas. Denunciando-o, entretanto, não permitimos que sobre outros pairassem dúvidas. Demostremos o nome por inteiro: dr. Oswaldo Buleão Viana.

O sr. Martinho Callado Júnior anuncia e denuncia que, entre nós, há outro juiz que exorbita das suas funções e não respeita as restrições que lhe decorrem do exercício do cargo. Comete, entretanto, o desprimor de omitir o nome do acusado. Com isso, ou se faz leviano e acusa falsamente, ou mostra ignorância, desconhecendo a lei.

elas poderiam ser verificadas, mas para um exame positivo, necessitavam da assinatura original, contida na carta, que a essa altura ainda se encontrava em poder do deputado Carlos Lacerda.

Não ficando apurado ter o sr. João Goulart tentado subverter a ordem no país de acordo com o propalado conchavo com emissário do governo argentino de então, nem tão pouco o discutido contrabando de armas, o promotor Gilberto Torres, baseado no art. 6.º do Código Penal Militar e artigo 38 do Código de Justiça Militar, conheceu a competência da Justiça Comum, devendo o processo ser encaminhado ao Desembargador da Justiça desta capital que tomará as providências requeridas para o caso. Com essa conclusão encaminhou os autos ao cel. auditor Melo Carvalho, da

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Ao que consta, os advogados do gen. Mendes de Moraes vão oferecer embargos à decisão para o Tribunal Pleno.

**O JULGAMENTO DE MENDES DE MORAIS**  
RIO, 7 (V. A.) — Foi julgada, ontem pelo Supremo Tribunal Federal, relatada pelo ministro Edgar Costa, a carta testemunhavel interposta pelo procurador geral do Distrito Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça que reconhecia a competência da justiça militar para julgar o gen. Angelo Mendes de Moraes, denunciado no Tribunal do Juri como co-autor da morte do Major Rubens Florentino Vaz. Ao final,

2.ª auditoria de guerra, que possivelmente ainda hoje, em reunião do Conselho Permanente, apreciará a matéria. Quanto aos dois argentinos presos, logo que seja decidido definitivamente o caso se-

irão os mesmos, entregue as autoridades competentes. Diante do parecer do promotor Gilberto Torres, tem-se como certo que o Conselho decida pela incompetência da Justiça Militar.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul—T.A.C.

PARTIDAS DE FLORIANOPOLIS
2ª Feira — Itajaí — Curitiba — São Paulo — Rio.
Idem — Lajes — Porto Alegre.
3ª Feira — Itajaí — Joinville — Curitiba — Parana-
guá — Santos — Rio.

DR. JOÃO ASSIS FILHO
Cirurgião Dentista
Clínica de Adultos — Cirurgia e Prótese Raios X
Rua Felipe Schmidt, 39 A — salas 5 e 6

Dentista para Crianças
DR. JUAREZ PHILIPPI
Edifício João Alfredo — 1º andar.
Salas 1 e 2 — Rua Jerônimo Coelho, 1

VENDE-SE
Uma residência em Coqueiros a rua José do Vale Pe-
reira 203
Tratar a Rua Deodoro N. 7.

Restaurante Napoli
RUA Marechal Deodoro 58.
Em Lages, no sul do Brasil, o melhor!
Desconto especial para os senhores viajantes.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
SERVICO FLORESTAL
DELEGACIA FLORESTAL
REGIONAL
"ACORDO" COM O ESTADO DE
SANTA CATARINA
AVISO
A Delegacia Florestal Regional,
no sentido de coibir, ao máximo pos-
sível, as queimadas e derrubadas de mata, afim de impe-
dir os desastrosos efeitos econômicos e ecológicos que
acarretam tais práticas, torna público e chama a atenção
de todos os proprietários de terras e lavradores em geral,
para a exigência do cumprimento do Código Florestal
(Decr. 23.793 de 23-1-1934) em todo o Estado.

Viagem com segurança
e rapidez
SÓ NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO
RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba
Agência: Rua Deodoro esquina da
Rua Tenente Silveira

5% BANCO de CRÉDITO POPULAR
e AGRÍCOLA
Rua Trajano, 16
FLORIANÓPOLIS — Sta. Catarina
6% PRAZO 12 MESES

O ESTADO
ADMINISTRAÇÃO
Redação e Oficinas, à rua Con-
selheiro Mafra, n. 150 Tel. 3022
— Cx. Postal 139.
Diretor: RUBENS A. LAMOS.
Gerentes: DOMINGOS F. DE
AQUINO

ASSINATURAS
Na Capital
Ano ..... Cr\$ 170,00
Semestre ..... Cr\$ 90,00
No Interior
Ano ..... Cr\$ 0,00
Semestre ..... Cr\$110,00
Anúncio mediante contrato.
Os originais, mesmo não pu-
blicados, não serão de-olvidos.
A direção não se responsabiliza
pelos conceitos emitidos nos ar-
tigos assinados.

INFORMAÇÕES
UTEIS
O leitor encontrará, nesta co-
luna, informações que nec sita,
diariamente e de imediato:
JORNALIS Telefones
O Estado ..... 2.022
A Gazeta ..... 2.656
Diário da Tarde ..... 2.579
A Verdade ..... 2.010
Imprensa Oficial ..... 2.638

Table with 2 columns: Service Name and Price. Includes items like TAC, Cruzeiro do Sul, Panair, Varig, Lóide Aéreo, Real, candiavas, HOTÉIS, Lux, Magestic, Metropol, La Porta, Cacicque, Central, Estrela, Ideal, ESTREITO, Diaque.

FARMÁCIA DE PLANTÃO
Mês de Dezembro
3 sábado (tarde) — Farmácia Moderna — Rua João
Pinto.
4 domingo — Farmácia Moderna — Rua João Pinto,
10 sábado (tarde) — Farmácia Santo Antônio — Rua
Felipe Schmidt, 43.
11 domingo — Farmácia Santo Antônio — Rua Fe-
lipe Schmidt, 43.
17 sábado (tarde) — Farmácia Catarinense — Rua
Trajano.
18 domingo — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.
24 sábado (tarde) — Farmácia Noturna — Rua Tra-
jano.
25 domingo — Farmácia Noturna — Rua Trajano.
31 sábado (tarde) — Farmácia Esperança — Rua
Conselheiro Mafra.

DR. CARLOS ENGELSING
Regressando a esta Capital reabre seu Consultório
a partir de 2ª. Feira, dia 31
Rua Deodoro — Florianópolis

DR. SAMUEL FONSECA
CIRURGIÃO-DENTISTA
Clínica — Cirurgia
PRÓTESE: — Pontes Móveis e Dentaduras em
Nylon.
DIATERMIA: — Tratamento de canais pela alta
frequência.
Raios X e Infra-Vermelho
Consultório e Residência: R. Fernando Machado
n.º 5 — Fone 2225
Consultas: das 8,00 às 11 horas e das 14,00 às 18
horas.
Exclusivamente com hora marcada.

DR. ANTONIO BATISTA
JUNIOR
CLÍNICA ESPECIALIZADA DE
CRIANÇAS
Consultas das 9 às 11 horas.
Res. e Cons. Padre Miguelinho,
12.

DR. JOSÉ MEDEIROS
VIEIRA
— ADVOGADO —
Caixa Postal 150 — Itajaí —
Santa Catarina.

DR. CLARNO G.
GALLETTI
— ADVOGADO —
Rua Vitor Meireles, 60.
FONE: 2.468 — Florianópolis

DR. VIDAL DUTRA FILHO
MÉDICO DE CRIANÇAS
Consultório: Felipe Schmidt,
38 (das 14 às 17 horas)
Residência: Tenente Silveira,
130 (Fone 2165)

Dr. Constantino
Dimatos
MÉDICO CIRURGIÃO
Doenças de Senhoras —
Partos — Operações — Vias
Urinárias
Curso de aperfeiçoamento
e longa prática nos Hospitais
de Buenos Aires
CONSULTÓRIO: Rua Fe-
lipe Schmidt, nr. 18 (sobra-
do). — FONE 3512.
HORÁRIO: das 15 às 18
horas.
Residência: Avenida Rio
Branco, n. 42.
Atende chamados

INDICADOR PROFISSIONAL

DRA. WLADYSLAVA
W. MUSSI
DR. ANTONIO DIB
MUSSI
— MÉDICOS —
CIRURGIA CLÍNICA
GERAL-PARTOS
Serviço completo e especiali-
zado das DOENÇAS DE SENHO-
RAS, com modernos métodos de
diagnósticos e tratamento.
SULPOSCOPIA — HISTÓRIO —
SALPINGOGRAFIA — HÉTERO —
OLISMO BASAL.
Radioterapia por ondas curtas.
Eletrocoagulação — Raios Ultra
Violeta e Infra Vermelho.
Consultório: Rua Trajano, n. 1,
1º andar — Edifício do Montepio.
Horário: Das 9 às 18 horas —
Dr. MUSSI
Das 15 às 18 horas — Dra.
MUSSI
Residência: Avenida Tromp-
owsky, 84.

DR. I. LOBATO
FILHO
Doenças do aparelho respiratório
TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA
DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacio-
nal de Medicina, Tintologista e
Tisiocirurgião do Hospital Ne-
gro.
Curso de especialização pela
S. N. T. Ex-interno e Ex-assis-
tente de Cirurgia de Prof. Ugo
Guimarães (Rio).
Cons: Felipe Schmidt, 25 —
Fone 3501
Atende em hora marcada.
Res.: — Rua Esteves Junior,
80 — Fone: 2395

DR. WALMOR ZOMER
GARCIA
Diplomado pela Faculdade Nacio-
nal de Medicina da Univer-
sidade de Brasil
Ex-interno e concursa de Ma-
ternidade-Escola
(Serviço do Prof. Octávio Ro-
drigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirur-
gia de Hospital I. A. F. E. T. C.
do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade
e da Maternidade Dr. Carlos
Correia
DOENÇAS DE SENHORAS —
PARTOS — OPERAÇÕES
Cons: Rua João Pinto n. 16,
das 16,00 às 18,00 horas.
Pela manhã atende diá-
riamente no Hospital de
Caridade.
Residência:
Rua: General Bittencourt n.
101. Telefone: 2.692.

DR. YLMAR CORREIA
CLÍNICA MÉDICA
CONSULTAS das 10 — 15 ho-
ras.
Rua Tiradentes 7 — Fone 2415

DR. NEWTON
D'AVILA
CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras — Practo-
logia — Eleticidade Médica
Consultório: Rua Vitor Mei-
reles n. 28 — Telefone: 2207.
Consultas: Das 15 horas em
diante.
Residência: Fone: 2.422
Rua: Blumenau n. 71.
DOENÇAS DO APARELHO DI-
GESTIVO — ULCERAS DO ES-
TÔMAGO E DUODENO, ALER-
GIA-DERMATOLOGIA E CLI-
NICA GERAL

DR. JOSÉ TAVARES
IRACEMA
MOLESTIAS NERVOSAS E
MENTAIS — CLÍNICA GERAL
Do Serviço Nacional de Doen-
ças Mentais.
Chefe do Ambulatório de Migra-
ção Mental
Psiquiatra do Hospital —
Colônia Sant'Ana
Convulsoterapia pelo eletro-
choque e cardial. Insulin rap-
ida. Malarioterapia. Psicoterapia.
CONSULTAS: Terça e Qua-
ntas das 15 às 15 horas. 1500.
(manhã)
Rua Anita Garibaldi, esqui-
na de General Bittencourt.
RESIDÊNCIA: Rua Bocaiuva,
139 Tel.2901

DR. JULIO PAUPIZ
FILHO
Ex interno da 20ª enfermaria
e Serviço de gastro-entorologia
da Santa Casa do Rio de Janeiro
(Prof. W. Berardinelli).
Curso de neurologia (Prof.
Austregesilo).
Ex interno do Hospital mater-
nidade V. Amaral.
DOENÇAS INTERNAS
Coração. Estômago, Intestino,
fígado e vias biliares. Mús. ova-
rios e útero.
Consultório: Vitor Meireles
23.
Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Bocaiuva 80.
Fone: 2458.

DR. ARMANDO VAL-
RIO DE ASSIS
Dos Serviços de Clínica Infantil
da Assistência Municipal e Hos-
pital de Caridade
CLÍNICA MÉDICA DE CRIAN-
ÇAS E ADULTOS
— Alergia —
Consultório: Rua Nunes Ma-
chado, 7 — Consultas das 16 às
18 horas
Residência: Rua Marechal Gui-
lherme, 5 — Fone: 2728

DR. JULIO PAUPIZ
FILHO
Ex interno da 20ª enfermaria
e Serviço de gastro-entorologia
da Santa Casa do Rio de Janeiro
(Prof. W. Berardinelli).
Curso de neurologia (Prof.
Austregesilo).
Ex interno do Hospital mater-
nidade V. Amaral.
DOENÇAS INTERNAS
Coração. Estômago, Intestino,
fígado e vias biliares. Mús. ova-
rios e útero.
Consultório: Vitor Meireles
23.
Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Bocaiuva 80.
Fone: 2458.

DR. ANTONIO MONIZ
DE ARAGÃO
CIRURGIA TRUMATOLOGIA
Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18.
Das 16 às 17 diariamente.
Menos aos Sábados
Res: Bocaiuva 185.
Fone: — 2.714.

DR. ROMEU BASTOS
PIRES
MÉDICO
Com prática no Hospital São
Francisco de Assis e na Santa
Casa do Rio de Janeiro
CLÍNICA MÉDICA
CARDIOLOGIA
Consultório: Rua Vitor Mei-
reles, 22 Tel. 2675.
Horários: Segundas, Quartas e
Sexta feiras:
Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Felipe Sch-
midt, 23 — 2º andar, apt. 1 —
Tel. 2.002.

MARIO DE LARMO
CANTIÇÃO
MÉDICO
CLÍNICA DE CRIANÇAS
ADULTOS
Doenças Internas
CORAÇÃO — FÍGADO —
RINS — INTESTINOS
Tratamento moderno da
SIFILIS
Consultório — Rua Vitor
Meireles, 22.
HORARIO:
Das 13 às 16 horas.
Telefone: Consultório —
3.415
Residência: Rua José do
Vale Pereira 158 — Praia
da Saudade — Coqueiros.

DR. HENRIQUE PRISCO
PARAISO
MÉDICO
Operações — Doenças de Se-
nhoras — Clínica de Adultos.
Curso de Especialização no
Hospital dos Servidores do Es-
tado.
(Serviço do Prof. Mariano de
Andrade)
Consultas — Pela manhã no
Hospital de Caridade,
A tarde das 15h00 hs em di-
ante no consultório à Rua Nunes
Machado, 17 Maquina de Tir-
dentes. Tel. 2766
Residência — rua Presidente
Coutinho 44.

DR. ANTONIO GOMES DE
ALMEIDA
ADVOGADO
Escritório e Residência:
Av. Hercílio Luz, 15
Telefone: 2345.

DR. GUERREIRO DA FONSECA
Chefe do Serviço de OTORI-
NO do Hospital de Florianópolis
Possui a CLÍNICA OS APAREL-
HOS MAIS MODERNOS PARA
TRATAMENTO das DOENÇAS
da ESPECIALIDADE
Consultas — pela manhã no
HOSPITAL — das 9 as 11 —
A TARDE — das 3 as 5 —
CONSULTÓRIO — Rua Mes-
silheos n.º 2
RESIDÊNCIA — Felipe Sch-
midt n.º 112 Tel. 2265

DR. NEY PERRONE
MUND
Formado pela Faculdade Nacio-
nal de Medicina Universidade
do Brasil
RIO DE JANEIRO
Aperfeiçoamento na "Casa de
Saúde São Miguel"
Prof. Fernando Paulino
Interno por 3 anos do Serviço
de Cirurgia
Prof. Pedro de Moura
Estágio por 2 anos na "Mater-
nidade — São Carlos"
Prof. Otávio Rodrigues Lima
Interno por 2 anos do P. n. to
Socorro
OPERAÇÕES
CLÍNICA DE ADULT E
DOENÇAS DE SENHORAS
CONSULTAS: No Hospital de
Caridade diariamente pela ma-
nhã.
RESIDÊNCIA: — Rua Duarte
Shutel 129 — Telef. 2.288 —
Florianópolis.

Dr. Lauro Daura
Clínica Geral
Especialista em moléstias de Senhoras e vias uriná-
rias.
Cura radical das infecções agudas e crônicas, do
aparelho genito-urinário em ambos os sexos.
Doenças do aparelho Digestivo e do sistema nervoso.
Horário! 10½ às 12 e 2½ às 5.
Consultório: R. Tiradentes, 12 — 1º. Andar — Fone:
3246 —
Residência: R. Lacerda Coutinho, 13 -- (Chácara
do Espanha) — Fone: 3248.

DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA
DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. CLÍNICA GERAL
Angústia-Complexos-Insonia-Ataques-Manias-Proble-
mática afetiva e sexual.
Do Serviço Nacional de Doenças Mentais. Psiquiatra
do Hospital-Colônia Sant'Ana.
CONSULTÓRIO — Rua Trajano, 41 — Das 16 às 17
horas.
RESIDENCIA — Rua Bocaiuva, 139 — Fone 2.901.

DR. LAURO CALDEIRA DE ANDRADA
CIRURGIÃO-DENTISTA
CONSULTÓRIO — Edifício Partenon — 2º andar —
sala 203 — Rua Tenente Silveira, 15 —
Atende diariamente das 8 às 11 horas.
3ª e 5ª das 14 às 18 horas. — 19 às 22 horas.
Confecção Dentaduras e Pontes Móveis de Nylon
DR. ALVARO DE CARVALHO
— Médico de Crianças —
PUERICULTURA — PEDIATRIA — ALERGIA INFANTIL
Consultório: — Rua Tiradentes n. 9.
Residência: — Av. Hercílio Luz n. 115 — Tel. 2.530.
Horário: — Das 14 às 18 horas diariamente.

DR. CESAR BATALHA DA SILVEIRA
Cirurgião Dentista
Clínica de Adultos e Crianças
Ralo X
Atende com Hora Marcada
Felipe Schmidt 39 A Salas 3 e 4

Lavando com Sabão
Virgem Especialidade
da Cia. WETZEL INDUSTRIAL—Joinville. (marca registrada)
economiza-se tempo e dinheiro
SABÃO VIRGEM
INDUSTRIA NACIONAL
WETZEL INDUSTRIAL
JOINVILLE
ESPECIALIDADE

## Zury Machado, e...

### ACONTECIMENTOS SOCIAIS

Aniversariou-se no dia 2 o ilustre Catarinense Francisco Gallotti representante catarinense no Senado da República. A coluna social deseja ao ilustre aniversariante os melhores votos de felicidades.

A srta. Lenita Ferreira, elegantemente vestida e muito graciosa no dia de sua formatura. Notei quando em companhia do dr. João Assis Filho no Clube XII de Agosto, palestravam animadamente.

No próximo domingo nesta coluna, a reportagem sobre a festa das dez elegantes.

Regina Augusta R. Viana, uma das garotas que melhor tem se apresentado na sociedade festejou domingo último seu aniversário, por este motivo recebeu em sua residência com uma elegante reunião pessoas amigas. Comenta-se que será a "Debutante do Ano", a srta. Regina Augusta.

O colunista social de "O Estado" agradece os convites para às festas de formatura. Sra. Sada Boabaid dos Reis, dra. em Odontologia, sr. Djalma Virmond Leitão, dr. em Direito, srta. Lenita Borges Lehmkuhl, dra. em Farmácia, sr. Regino Antunes Maciel, dr. em Odontologia, srta. Doris Bruggmann, dra. em Farmácia, srta. Maria Josefa Waltrudes Michels, dra. em Odontologia, sr. Alexandre Evangelista, dr. em Direito.

A todos os meus sinceros agradecimentos e votos de felicidades.

TEATRO — Com elegante cerimonia foi inaugurado na manhã de segunda-feira, o Teatro Alvaro de Carvalho. Sua Excia. o Governador Irineu Bornhausen e exma. sra. Os Secretários do Estado. A imprensa falada e escrita, representantes da nossa Gloriosa Marinha de Guerra e representações de outras entidades, estiveram presente a inauguração.

## MATER

FRANCISCO JURUENA

Não dei apreço ao bem maior da vida  
Quando tinha esse bem em minha mão...  
Hoje que o perdi, vejo então perdida  
A alegria do próprio coração.

Esse bem foste tu, ó Mãe querida,  
Agora que o perdi, procuro-o em vão  
Mãe, a minha alma triste, comovida,  
Pronuncia teu nome em oração.

Quantas vezes, olhando o firmamento,  
Busco em vão encontrar-te, em um momento,  
Numa estrela a brilhar, mas, quando, quando?

Há uma estrela, que vejo da janela,  
Quem sabe, não será, sendo tão bela,  
A alma de minha Mãe no céu brilhando...

## Um apelo da «A Modelar»

Como todos sabem e pelas razões que ninguém desconhece, "A Modelar" tornou-se, de anos para cá, o estabelecimento preferido da nossa população. O seu variado e belo estoque, o capricho já tradicional, na escolha da qualidade das mercadorias e a norma, cada vez mais e mais acentuada, de vender barato, de auferir o seu lucro compensador através o volume intenso e extenso de vendas fizeram da "A Modelar" a casa mais procurada da Capital.

Quando chega a época de Natal o movimento, já habitualmente grande, cresce enormemente, provocando sempre uma superlotação de freguezes, especialmente na parte da tarde. Ontem, à tarde, por exemplo, mesmo dentro das novas instalações e com o espaço consideravelmente ampliado verificou-se um verdadeiro congestionamento no interior do estabelecimento.

O crescimento das novas seções de brinquedos, porcelanas, enceradeiras e liquidificadores Walita, bicicletas, bonecas, lustres, além dos tradicionais ramos de modas e confecções para senhoras, homens e crianças, mobiliários, tapeçarias, colchões Divino, poltronas-cama Drago, etc., etc. estão carreando multidões de freguezes no afan de fazerem as suas compras de Natal.

No intuito de bem atender os interesses de sua grande freguezia, "A Modelar" dirige um apelo, por nosso intermédio, para que os seus amigos e freguezes, especialmente os que disponham de tempo livre na parte da manhã, venham fazer suas compras nesse período do dia, sempre bem mais folgado.

Esse apelo tem o exclusivo e alto objetivo de servir bem e com a máxima e merecida atenção os seus milhares e milhares de tradicionais freguezes e amigos.

### ANIVERSARIOS

#### FIZERAM ANOS ONTEM:

— menina Maria Glaciene Dominoni, encanto do lar do nosso prezado conterrâneo Cap. Altair Dominoni e de sua exma. esposa d. Iracema de Oliveira Dominoni

— sr. Oswaldo Ribas, dinamico Representante Commercial

— jovem Newton C. Lisboa, filho do sr. Osni Raul Lisboa;

— menina Eliane, filha do sr. Mário Santos, alto funcionário do Serviço Nacional de Malária;

— sra. Alda Gomes da Silva, esposa do sr. Oscar Damasceno da Silva, abastado comerciante residente em o Estreito;

— menina Júlia, filha do sr. Antonio Pinto;

— sra. Maria da Conceição Vieira, esposa do sr. Júlio Vieira, alto funcionário do Estado

— menina Normélia, filha do sr. Targino de Sena Pereira

— sta. Zenita Grans Novack, residente em Canoinhas;

— sta. Miriam Jorge Japur, filha do sr. Elias Japur, negociante

— sta. Nilcéa Veloso, filha do sr. Agapito Veloso, funcionário do Serviço do Patrimônio Nacional;

— sta. Maura de Oliveira, filha do sr. João Florencio de Oliveira e de sua exma. esposa d. Catarina de Oliveira;

#### FAZEM ANOS, HOJE:

— sta. Jacyrá Cardoso Ungaretti, prestimosa funcionária da Cruzeiro do Sul;

— Sgt. Alcebiades João de Souza, do Exército Nacional, servindo no 14º B. C.;

— sr. Tullio Cavallazzi

— sr. Umbelino José Meirelles

— sr. Vitor Deecke, Diretor-proprietário da Fábrica de Papel "Itajaí"

Jovem Flávio Marcelo Ferrari, filho do sr. Flávio Ferrari e de sua exma. esposa dna. Nadir Amaral Ferrari

— sta. Glancia Maria Corte, filha do sr. José Cortes e de sua exma. esposa d. Alzira Corte

— sta. Maria da Conceição Guimarães, dedicada funcionária da Livraria Central

— sta. Lucia Maria, dileta filha do sr. Rolando Perico e de sua exma. esposa d. Mafalda Perico, residente em Lauro Muller

— sta. Lauri Silva, filha do sr. João Honório da Silva e de sua exma. esposa d. Herondina Silva

— sr. Adão Sobierajski, funcionário da I.A.P.I.

— sr. João Frainer, jornalista

A data de hoje assinala a passagem do aniversário da exma. sra. Tereziinha Lehmkuhl Gerber, esposa do sr. Jonas Gerber, proprietário da Estofaria Globo, no Estreito.

## o prazer de cear...



cigarros

Lincoln

de ponta a ponta o melhor!

### DR. LAZARO GONÇALVES DE LIMA

Entre os que, este ano, concluíram o Curso de Odontologia, pela nossa Faculdade de Farmácia e Odontologia, figura o nosso prezado patriótico e distinto amigo, Dr. Lazaro Gonçalves de Lima, 2º Sargento Enfermeiro-cirurgião do Exército, servindo no Hospital desta Guarnição Militar, onde se tem revelado um ótimo profissional e um dedicado servidor.

Natural de Ibirarema, no Estado de São Paulo, onde nasceu em 4 de Outubro de 1919, é filho de José Oliveira Lima, sendo de origem humilde.

Fez o Curso Primário na terra natal, ingressando aos 19 anos de idade, no Exército, onde concluiu o Curso Primário e fez o secundário, cursando a Escola de Saúde do Exército, diplomando-se como Enfermeiro-cirurgião.

Há anos servindo nesta Capital, prosseguiu seus estudos, conquistando o curso Técnico de Contabilidade em nossa Faculdade de Comércio. Fez o vestibular na Faculdade de Ciências. Economicas, juntamente com o de Farmácia e Odontologia, sendo aprovado optou pelo Curso de Odontologia, conseguindo classificar-se, ao terminá-lo, nos dez primeiros lugares, apesar dos encargos de família e os profissionais. Na semana de Estudos Acadêmicos fez brilhante conferência na Faculdade de Odontologia, sob o tema "Complicações nas avulsões dentárias" merecendo os mais francos elogios.

O ESTADO, que o tem entre seus inúmeros amigos, por tão grato ensejo, apresenta sinceras felicitações, extensivas aos da Exma. Família, formulando os melhores votos de prosperidade pessoal e profissional.

## Senhores Advogados e Firmas do Interior

O ESCRITÓRIO "SÃO JOSÉ", instalado nesta capital, propõe-se a resolver com zelo e pontualidade todo e qualquer assunto no Fôro em geral, em Repartições ou Estabelecimentos, quanto a encaminhamento ou retirada de documentos, legalização de firmas, livros, contratos, certidões, registros, etc. etc.

ESCRITÓRIO "SÃO JOSÉ" — Rua Alvaro de Carvalho, 25 — FONE: 38-83 — FLORIANÓPOLIS.

## Vende-se

Vende-se uma casa sítio a Rua Frei Caneca 102 (Próximo ao Iate Clube) Ver e tratar no local.

### DEZ RAZÕES PORQUE SE DEVE LER A BIBLIA

- 1 — Porque é o Livro único que Deus reconhece no mundo como regra de fé e prática.
- 2 — Porque é o espelho onde cada um pode ver o que é o que deve ser.
- 3 — Porque é uma leitura que torna o leitor mais responsável por si e pelos outros.
- 4 — Porque é o único poder que consegue, pela graça divina, despertar o arrependimento da alma pecadora.
- 5 — Porque é como o fogo, queimando a lenha má do coração.
- 6 — Porque descobre o homem a si mesmo e ensina-o a achar também a Deus.
- 7 — Porque é pão sadio que vem do céu.
- 8 — Porque é Luz para a vida diária, tanto dos jovens como dos adultos.
- 9 — Porque é a espada que fere o pecado, mortalmente, salvando, todavia, o pecador.
- 10 — Porque a BIBLIA revela ao coração o amor de Deus em Cristo, guiando as almas de boa vontade à vida eterna.

## Gil Felício

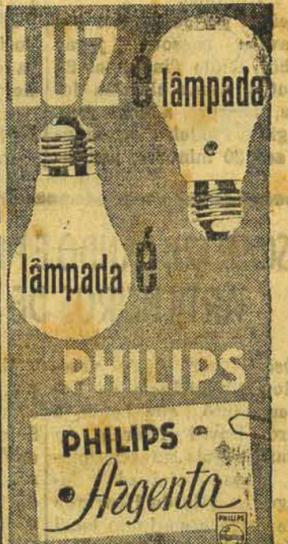
### AGRADECIMENTO E MISSA DE 7º DIA

Viuva Dalva Conti Felício e filhos, Dimas Campos Sobrinho e família, (ausente), Péres Felício e família, Alexandre Salum e família, Felipe Deppe e família (ausente), Oscar Deppe e família (ausente), René Mappeli e família (ausente), Hans Steimann e família (ausente), Nicanor Conti e família e Orduay Conti e família, ainda consternados com a perda irreparável de seu sempre lembrado esposo, pai, enteado, filho, irmãos e cunhados, agradecem a todos que confortaram e compareceram no falecimento de GIL FELICIO, e convidam para a missa no próximo dia 9 às 6½ horas na Catedral Metropolitana no altar do Sacrado Coração de Jesus.

A todos que comparecerem, antecipam sinceros agradecimentos.

CASA MISCELANEA distribuidora dos Rádios E.C.A. Vitor, Válvulas e Discos.

## AVENTURAS DO ZE-MUTRETA



# Um dos líderes estará hoje, frente a frente com o lanterna

LIDER DA TABELA JUNTAMENTE COM O FIGUEIRENSE, O ESQUADRÃO DO AVAI ENFRENTARÁ, HOJE, Á LUZ DOS REFLETORES, O MODESTO "ONZE" DO TAMANDARÉ, ÚLTIMO COLOCADO. ESTE ENCONTRO, MARCADO PARA A ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, SOFREU TRES ADIAMENTOS E HOJE ESPERA-SE QUE O BOM TEMPO PERMITA A SUA REALIZAÇÃO. LÁZARO BARTOLOMEU SERÁ O "REFEREE" DO EMBATE.

## "O Estado Esportivo"

### Waldir e Sombra convidados a excursionar ao Uruguai com o S.C. Pelotas

Néde Vitória, aquele estupendo malabarista gaúcho que em nossas canchas deixou patente a sua extraordinária classe, como defensor do Figueirense e

posteriormente do Avaí, encontra-se em Pelotas, defendendo as cores do clube que tem o nome da cidade.

E dele o veterano Osni Gonçalves (Nizeta) recebeu há dias um atencioso telegrama, no qual pede transmitir aos jogadores Waldir, do Avaí e Sombra, do Paula Ramos, um convite para esses "ases" da "esfera" fazerem parte da delegação do Sport Club Pelotas que irá

ao Uruguai disputar vários jogos.

Transmitido o convite, aliás dos mais honrosos, Sombra e Waldir telegrafaram a Néde, dizendo que aceitarão, desde que sejam satisfatórias as condições do clube pelotense.

O difícil vai ser conseguir licença de seus clubes para integrarem um clube de outro Estado numa temporada em outro país.

### TORNEIO TRIANGULAR VENCIDO PELO INTERNATO

Abriendo o referido torneio realizou-se no dia 18 de setembro no Campo do Colégio Catarinense o torneio início, sagrando-se campeão o Internato, obtendo duas grandes vitórias, sendo os escores de: 3x2 e 4x0, contra o Abrigo e o Austria respectivamente.

Após duas semanas iniciou-se o Campeonato com a realização do encontro Internato x Austria no qual o Internato obteve a vitória pelo placard de 6 x 4, num encontro bem disputado cujo resultado fez jus ao quadro que mais conjunto apresentou.

A segunda partida realizou-se ainda no campo dos Bambuais, com o prelo Abrigo x Austria. Após um primeiro tempo bem disputado, o placard acusava um tento para cada lado. Veio a segunda fase. Os rapazes do Abrigo bem orientados pelo Irmão Vitor fizeram uma tremenda pressão na área contrária e assim conseguiram estabelecer o elevado placard de 5 x 1.

Pela terceira e última rodada do turno, defrontaram-se Abrigo e Internato, no qual o Internato apresentando maior volume de jogo, colheu um esmagadora vitória pelo escore clássico de 3 a 1, mostrando assim os pupilos do Pe. Roque S. J. serem os principais concorrentes ao título.

No retorno os encontros foram todos disputados no campo do Abrigo de Menores, tendo como primeira rodada o encontro Abrigo x Internato no qual este último decepcionando a torcida que esteve presente ao gramado se deixou abater pelo escore alto de quatro tentos a zero.

A segunda rodada do retorno apresentou o encontro Abrigo x Austria em que o primeiro colheu uma fácil vitória pelo numeroso escore de 6 tentos a 2.

Como terceira rodada deveriam defrontar-se as equipes do Internato e Austria, mas como este não compareceu o Internato ganhou os pontos ficando assim junto com o Abrigo na liderança da tabela.

De comum acordo resolveu-se que a partida de desempate seria realizada no campo do Colégio Catarinense, sendo que o Abrigo apresentaria o juiz.

Ante as duas numerosas torcidas, a do Abrigo e Internato, entram em campo as equipes que lutariam em busca de uma vitória.

Dada a saída pelo Internato, este desde início mostrou-se mais agressivo e com um bom trabalho de meia cancha conseguiu o seu primeiro tento aos 7 minutos, por intermédio do "insider" Rubi com um fulminante sem-pulo.

Aos 9 minutos. De Luca dá um ótimo passe em profundidade ao ponteiro Gilberto que invade a área, mas na hora "H" é trancado por traz pelo zagueiro. Reclamaram os internos do juiz, a marcação da pena máxima, mas o juiz, fazendo vistas grossas, nada assinou.

Aos 17 minutos, houve um ataque do Abrigo, no qual Valci, num tiro indefensável, iguala o marcador. Não desanima o Internato, e aos 29 minutos, ainda da primeira fase, Marcos, recebendo um passe de Gilberto, marca o segundo tento, que selaria a sorte do Abrigo. Com ataques de ambos os lados, termina o primeiro tempo. Após o descanso regulamentar, voltam ao gramado as duas equipes. O Internato, mostrando-se superior na defesa, conseguiu assim abafar todas as esperanças da equipe contrária, que muito lutou para alcançar o êxito almejado.

Caracterizou-se todo o segundo tempo da partida pela luta dramática entre as duas equipes, sendo que uma, o Internato, lutava desesperadamente para manter o placard, e a outra esboçava ataques sobre ataques, para conseguir a vitória, o que não aconteceu, terminando a partida com o escore da primeira fase. E foi assim que os rapazes do Internato do Colégio Catarinense sagraram-se campeões absolutos do certame, para elevar o bom espírito do futebol amadorista.

O time campeão formou como a seguinte constituição: Vitor; Mira e Arilton; Dilson, Jair e Eloy; Gilberto, De Luca, Marcos, Rubi e Miloca. Tomaram parte ainda nesta grande campanha do Internato os seguintes: André, Emerich, e Anacleto. Colaboração de GISO-LUCA.

CLUBE RECREATIVO "6 DE JANEIRO" — ESTREITO —  
— Dia 10-12-55 — sábado — às 22 horas monumental festa denominada FESTIVAL "RON MERINO".  
— Reserva de mesas desde já com o Sr. Lídio Silva.  
— Convites na secretaria do Clube.

### O TURFE EM REVISTA

Por AREÃO JÚNIOR

Com a realização da décima segunda reunião oficial, passou a ser o seguinte o movimento estatístico, até o quinto lugar, entre os jóqueis, proprietários e tratadores:

#### JÓQUEIS

1º. MILTON SOUZA, com 14 vitórias e 9 segundos lugares;

2º. NOE SANTOS, com 14 vitórias e 8 segundos lugares;

3º. CAPITÃO, com 8 vitórias e 16 segundos lugares;

4º. JOSÉ SANTOS, com 4 vitórias e 3 segundos lugares;

5º. (Empatados) Marino Sá e Arní, ambos com 2 vitórias e dois segundos lugares.

Como se pode observar, Noé Santos, que disparará na frente na penúltima reunião, foi alcançado e ultrapassado por Milton Souza, o qual leva de vantagem, apenas um segundo lugar.

#### PROPRIETÁRIOS (Prêmios ganhos)

1º. CECILIO BERNARDINO, com Cr\$ 16.700,00;

2º. Dr. ALFREDO CHEREM, com Cr\$ 11.400,00;

3º. DR. ELIAS MANSUR ELIAS, com Cr\$ 10.500,00

4º. CLEUSA BEDUSCHI, com Cr\$ 9.600,00

5º. DR. GASTÃO ASSIS, com Cr\$ 7.200,00

Devemos salientar que a posição de honra, ocupada pelo nosso amigo, sr. Cecílio Bernardino, é bastante expressivo, pois este senhor possui apenas um animal (Bola de Ouro), e com ele conquistou a quantia acima especificada.

#### TRATADORES

1º. CECILIO BERNARDINO, com 15 primeiros e 10 segundos lugares;

2º. BERNARDO BOEL, com 14 primeiros e 13 segundos lugares;

3º. MARINO SÁ, com 5 primeiros e 5 segundos lugares;

4º. EVALDO CASCAES, com 4 primeiros e 1 segundo lugar;

5º. LEOPOLDO SANDER, com 4 primeiros e 6 segundos lugares.

A luta pelo pósto de honra, entre os tratadores, continua acirrada, pois com as duas vitórias conseguidas por Bernardo Boel, na última reunião, periga a situação de Cecílio Bernardino.

### CARAVANA 2 X PIONEIROS 1

Defrontaram-se domingo no gramado, do Tiro de Guerra 40, as equipes do Caravana e do Pioneiros, vindo a finalizar o prélio com a justa e merecida vitória do primeiro, por 2 x 1.

A partida agradou em cheio ao público presente. No 1º tempo os dois conjuntos equilibraram-se nas ações, tendo as duas defesas brilhado como poucas vezes, a julgar pelo marcador em branco.

Veio o período final e o Caravana passou a jogar melhor, tendo Tinho, aos 25 minutos, numa clássica jogada, aberto a contagem. Reagiu o Pioneiro, empatando, aos 30 minutos, por in-

termédio de Tosinho. Volta a dominar tecnicamente o Caravana é Carlos num chute sensacional, aos 39 minutos, obtem o gol da vitória, entre aplausos da torcida do clube presidido pelo esportista Tiago Silva.

Os quadros obedeceram às seguintes formações:

CARAVANA — José; Waldo e Nizio; Norton, Aço e Rosa (Odilon); Carlos, Culica, Po, Alípio (Sapinho) e Tinho.

PIONEIROS — Antônio; Tosinho e Ivan; Wille, Pulga e Monteiro; Aldo, Aní, Cabano, Josué e Calico. Arbitragem excelente de José Silva. Preliminar: 0 x 0.

### NOTÍCIAS DIVERSAS

— De Tampa (Flórida) informam que veio a falecer em consequência de uma hemorragia cerebral, o peso meio-médio Fernan King, que na última semana perdeu por nocante no 9º round, para Peck, tendo sido transportado sem sentidos para o hospital.

— Waldemar Santana lutará novamente com Helio Gracie, a quem já venceu este ano, e com o Sobrinho deste, Carlson Gracie com quem empatou posteriormente.

— O Fluminense joga hoje à tarde em Vitória, contra o conjunto do Vitória F. C.

— O Vasco acaba de propor na assembleia da F. M. F. o regime de acesso e descesso para o Campeonato

no próximo ano, tal como acontece no futebol paulista.

— Todos os finais dos páreos do Campeonato Brasileiro de Remo serão filmados afim de evitar dúvidas quanto aos vencedores. Essa foi a resolução tomada pelo Conselho técnico da C. B. D., segunda-feira, visando a maior perfeição para o certame nacional do próximo dia 18, na Lagoa Rodrigo de Freitas.

— Hoje, à tarde, pelo certame carioca, bater-se-ão Portuguesa e São Cristóvão. Sábado jogará Flamengo e Olaria e no domingo haverá as seguintes disputas: Bangu x Vasco, Fluminense x Bonsucesso, América x Madureira e Canto do Rio x Botafogo.

### Senhores Comerciantes e Industriais

O Imposto de Renda pago sobre o lucro real, apurado pela escrita comercial, é mais justo do que o calculado pelo lucro presumido, com base na escrita fiscal. Pague somente o imposto devido, encarregando o nosso Escritório da feitura das suas escritas. Aceitamos também escritas atrasadas.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL-IMOBILIÁRIO PERRONE  
Rua Deodoro, nº 11 — Caixa Postal nº 355 — Fone nº 3222 — Florianópolis.

### REPRESENTAÇÕES ARMARINHOS

cartas para José Delgado à Caixa Postal, 15.880.  
Aceito representações para a praça de São Paulo,

## Expresso Florianópolis Ltda.

Transporte de cargas em geral entre FLORIANÓPOLIS, CURITIBA E SÃO PAULO.

COM VIAGENS DIRETAS E PERMANENTES EM CARROS PRÓPRIOS

MATRIZ: FLORIANÓPOLIS	FILIAL: CURITIBA	FILIAL: SÃO PAULO
Escritório: Rua Padre Roma 50 - Terreo	Visconde do Rio Branco (932/36)	Avenida do Estado 1666/76
Deposito: Rua Conselheiro Mafra n. 138	Fones: 2534 — 2535	Telefone: 37-30-91
Caixa Postal, 435	Endereço Telefônico: Sandrade e Transpólis	São Paulo — Capital — SP.
End. Telefônico: Sandrade e Transpólis	Endereço Telefônico: Sandrade e Transpólis	Endereço Telefônico: Sandrade e Transpólis

(Agência no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte com tráfego mútuo até São Paulo com a Empresa de Transportes Minas Gerais S/A.)

### OSCAR (2), LANDO E PEDRO DAVID, OS ARTILHEIROS DE DOMINGO

Oscar por duas vezes burlou a vigilância de Lando, enquanto que Lando e Pedro David fizeram os restantes gols na sensacional pugna efetuada domingo, na vila de Henrique Lage entre o conjunto local do Imbituba e do Paula Ramos, desta Capital, vencida pelos interioranos por 4 a

0. Gerson, sem dúvida, o ponto alto do quadro vencedor e titular do último Selecionado Catarinense, foi expulso do gramado, quase ao finalizar o jogo, por ato de indisciplina. Foi muito elogiada a ação enérgica de Gerson Demaria na arbitragem do intermunicipal de domingo.

### CINE SÃO JOSÉ

As — 3hs.  
Clifton WEBB — Edmund GWENN em:

#### DURO NA QUEDA

No Programa:  
Cine Noticiário. Nac.  
Preços: 11,00 — 5,50.  
Censura até 5 anos.

As — 8hs.

#### COMPANHEIRAS DA NOITE

Com: François Arnoul  
No Programa:  
Cine Noticiário. Nac.  
Preços: 11,00 — 5,50.  
Censura até 18 anos.

### IMPERIA

As — 8hs.  
Alan LADD — Jean ARTHUR — Van HEFLIN em:

#### OS BRUTOS TAMBEM AMAM

technicolor  
No Programa:  
Reporter Na Tela. Nac.  
Preços: 10,00 — 5,00.  
Censura até 14 anos.

### ROXY

As — 8hs.  
Sensacional Seriado Completo em 13 Eps.

#### SUPER HOMEM X HOMEM ATOMICO

No Programa:  
Cine Reporter. Nac.  
Preços: 8,00 — 4,00.  
Censura até 14 anos.

### GLORIA Estrelito

As — 8hs.  
Gene BARRY — Lydia CLARKE em:

#### CIDADE ATOMICA

No Programa:  
Vitória Filmes. Nac.  
Preços: 10,00 — 5,00.  
Censura até 14 anos.

### IMPERIO Estrelito

As — 8hs.  
1º) Atual. Atlantida. Nac.

#### 2º) DA MESMA CARNE

— Com: Judy Hollyday

#### 3º) O MUNDO EM PERIGO

— Com: James Withermore  
Preços: 8,00 — 4,00.  
Censura até 14 anos.

### Procura-se Casa

Para alugar, proco, com urgência, casa com quatro quartos e demais dependências. Dou preferência a casa com pequeno quintal e sita no centro ou em rua servida por ônibus. Ofertas e condições por carta a Paulo Preis, Hotel Majestic, até oito de dezembro.

### Vende-se

Uma casa de madeira pintada a óleo sita á Rua Lauro Caminha Meira 60. Estando a mesma desocupada. Tratar na Prefeitura Municipal com o sr. Manoel Dias.

### Aluga-se

Aluga-se perto do centro, uma SALA AMPLA para escritório ou consultório, com entrada independente. Uma GARAGEM de material, tamanho bom. Tratar a rua Nereu Ramos 26 entre 8 e 9 h. de manhã e 1 e 2 h. de tarde.



# CLUBE DOZE DE AGOSTO

GRANDE BAILE COM A APRESENTAÇÃO DA RAMOSA ORQUESTRA "CASINO DE SEVILHA" E O CANTOR "CARLOS GALHARDO".  
SEXTA FEIRA, ÀS 22 HORAS.  
HORARIO: DAS 8 ÀS 11 HORAS, PARA AS VENDAS DE MESAS NA SECRETARIA DO CLUB DOZE — PREÇO: 300,00



Florianópolis, Quinta-feira, 8 de Dezembro de 1955

## MOÇÃO DA ASSEMBLÉIA PERNAMBUCANA

Por motivo da nomeação do sr. Amaro Pedrosa para a presidência do I. A. A. a Assembléia Legislativa de Pernambuco aprovou, por unanimidade, a seguinte moção:

"REQUEREMOS que, ouvido o plenário seja dirigido um voto de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente Nereu Ramos pela nomeação do dr. Amaro Pedrosa para a presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool.

### Justificação

O dr. Amaro Pedrosa, ora nomeado para presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, é uma das mais expressivas e tradicionais figuras da vida pública do nosso Estado.

Em todos os cargos públicos que foi chamado a exercer deles sala mais enaltecido pelo senso de honra e de justiça que orientou sempre a sua vida pública como a privada.

Iniciando a vida no Ministério Público, o dr. Amaro Pedrosa passava à Magistratura, notabilizando-se desde cedo como um dos mais ilustres e respeitáveis homens daquelas duas carreiras.

Em seguida era chamado para exercer a Sub-Procuradoria dos Feitos da Fazenda, cargo este que continua em disponibilidade.

Na vida política foi secretário da Justiça, destacando-se pela serenidade em época conturbada da história do nosso Estado.

As qualidades demonstradas incontestavelmente pelo dr. Amaro Pedrosa em toda a sua vida pública, levaram-no a ocupar o alto posto de Interventor federal do seu Estado, marcando um período de paz e harmonia.

Alguns anos o novo presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, com o mesmo

### FOLHINHA

Por gentileza de Ulyssêa, Gentil & Cia. Ltda., estabelecidos à Rua 7 de Setembro, 13, nesta Capital, com casa de auto peças e acessórios para automóveis, pneus e câmaras, recebendo folhinhas para o próximo ano, por cuja gentileza muito agradecemos.

# Ravena Cassino Hotel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA RAVENA CASSINO HOTEL S/A.  
(Em organização)  
3ª. CONVOCAÇÃO

Os incorporadores da RAVENA CASSINO HOTEL S/A., em organização, pelo presente edital convocam os Srs. Subscritores para a assembléia geral de constituição da mesma organização a realizar-se em catorze (14) do corrente mês, às catorze (14) horas, nos salões do CLUBE BLONDIN, sito à Praça Floriano Peixoto s/nº, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, com a seguinte ordem do dia:

- 1 — Constituição da sociedade.
- 2 — Exame das contas no período de organização.
- 3 — Eleição dos órgãos diretivos.

Laguna, 2 de Dezembro de 1955

Os incorporados:

Dr. Paulo Carneiro  
Idalino Nedeff  
Waldemar de Oliveira Belaguarda  
Francisco Fernandes Pinho

**Loteria do Estado**  
HOJE:  
**CR\$ 250.000,00**

# Empreza Rodoviária Rio-Negro-Curitiba

FLORIANO'POLIS — LAJES — UMA FESTA DE CONGRACAMENTO ENTRE AUTORIDADES, EMPREZARIOS E IMPRENSA FALADA E ESCRITA

Com a presença de muitos convidados teve lugar no Bar "BAMBÓ", à Rua Tenente Silveira, com início às 18 horas, a mui agradável e cordialíssima festa de congracamento com que o sr. Gilio Carotta, Superintendente da Empresa Rodoviária Rio Negro-Curitiba, Ltda., ofereceu por motivo da inauguração de sua nova linha Florianópolis-Lajes.

Foram servidos uma infinidade de salgadinhos, frios com cervejas, guaraná e Ron Merino findando com champagne.

Fazendo a saudação em nome daquela Empresa falou o sr. Gilio Carotta que disse das razões e da satisfação da Empresa com mais esta linha, mostrando-se um perfeito cavalheiro, cortez, distinto e sobretudo muito folgazão.

S. s. disse que era com imensa satisfação que via a inauguração da linha Lajes-Florianópolis, ligando o planalto e facilitando os meios de comunicações.

Estavam presentes os drs. Antonio Siqueira, Diretor Geral do Departamento de Es-

tradas, dr. Felix Schmiegelow, Diretor da Divisão Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem, dr. Otto Entres, Diretor de Obras Públicas e outros convidados especiais.

Agradeceu a homenagem o dr. Otto Entres que felicitou a Empresa por este empreendimento e o cronista Jorge Cherm, Redator da Resenha J-7 da Rádio Guarujá em nome dos demais convidados.

## DR. CHISTOVÃO N. PIRES

No Gabinete do dr. Joel Vieira de Sousa, Diretor Regional do D. C. T., foi prestada uma homenagem ao colega, dr. Christovão Nunes Pires, pela sua formatura pela Faculdade de Direito.

Usaram da palavra o dr. Joel Sousa, oferecendo um rico anel de formatura, dois pesos de bronze e um artístico tinteiro de alabastro, oferta de todos os servidores do D. C. T., agradecendo o dr. Christovão Nunes Pires, que disse da comoção que se acha possuído naquele momento em que recebia as magníficas lembranças de seus amigos e colegas.

Muitas palmas coroaram ambas as orações e seguiram os cumprimentos dos numerosos funcionários.

## PROJEÇÃO DE FILMES TÉCNICOS

A Associação Catarinense de Agrônomos, Químicos e Veterinários tem o grato prazer de convidar os associados e pessoas interessadas para assistirem no Clube 12 de Agosto, às 20 horas do dia 8 do corrente, a projeção de filmes técnicos cedidos por gentileza das Embaixadas Americana e Britânica, de

acôrdio com o seguinte programa:  
O Agrônomo  
A vila e o técnico  
Paraquedistas da chama  
As cooperativas rurais  
Fazendo a terra produzir  
O ciclo da vida do milho.  
Florianópolis, 7 de dezembro de 1955.

### A DIRETORIA

## "O HOMEM PARA O LUGAR"

De All Right publica o "Correio da Manhã", do Rio:

Esse Hoche Ponte, que o sr. Nereu Ramos teve a felicidade de nomear, sem pistolão para diretor da Agência Nacional, eu o conheço do batente, há quinze anos, nesta fôlha.

No tempo em que fui troço aqui dentro, seus originais não me davam o mínimo trabalho. Além de saber onde tem o nariz, escreve bem, e à máquina, o que é importante numa casa destas. Maneja corretamente o inglês, apresenta as notícias, os comentários, tudo que produz, numa linguagem civilizada, sem adjetivação inadequada, sem um borrão. Costa Régio tinha-lhe por isso particular estima.

É um rapaz arrumado, que chega ao ponto de desenhá-lo, no espelho, a localização da sua "Mala Diplomática", com títulos e sub-títulos absolutamente coordenados, mesmo número de letras, num requinte de elegância que denota o seu amor pela arte que abraçou.

Considero-o, nesse particular, um tipo extraordinário, que se se dedicasse a uma profissão mais prática, iria longe.

No jornalismo terá sempre o seu lugar, é claro, mas nessa nossa vida vamos deixando passar a mocidade descuradamente e quando nos advertimos estamos em pleno inverno, com frio e sem agasalho.

Vejo, por exemplo, aqui perto, o Floriano de Lemos, com 70 anos e ainda escrevendo cheio de entusiasmo! Grande médico, que se quisesse teria metido no chileño muitos figurões da clínica, mas nunca trocou essa cachuça de redação por coisa alguma. Desde mocinho vive aqui. Abre-se a coleção no ano remoto de 1910, lá estão os versos, os artigos do Floriano. Ele está aqui ao meu lado, com 70 anos, feliz, cheio de vivacidade. Quando sai, toma o bonde andando e vai pendurado no estribo em direção ao Alto da Boa Vista, que me asseguram ficar lá para os lados da Tijuca, onde nunca fui nem passei perto.

Isso quer dizer que a ela se apega vai até ofim, como o foram Costa Régio, Rodolpho Mota Lima, Heitor Melo, Campista, Germano de Oliveira, Píneiro da Cunha, o mestre Leão Veloso e tantos outros que povoaram estes salões e que encheram as páginas do nosso jornal com a sua inteligência, com a sua operosidade e com o seu idealismo.

O Hoche Ponte é da nova geração e já pode inscrever no seu roteiro esta legenda: foi escolhido pelo governo para desempenhar um cargo relevante sem interferência de terceiros.

Evidentemente, isso significa alguma coisa numa época de utilitarismo e de cavação. Só se explica pela circunstância de estar na Presidência um político sem compromissos e que parece saber premiar o mérito dos seus semelhantes, não lhes exigindo vassalagem.

O sr. Nereu Ramos é com efeito um cidadão fechado, carrancudo, pouco comunicativo, porém, pelo que tenho visto, um observador sereno, firme, a quem as instituições muito poderão vir a dever mais do que já devem.

No meio da multidão de jornalistas que conhece, foi escolher um menos idoso, modesto, retraídos mas sem nenhum favor, conforme a regra britânica, o homem para o lugar.

ALL RIGHT

# Nossa Capital

OSVALDO MELO

Inaugurado oficialmente o novo Teatro Alvaro de Carvalho. Diríamos com mais acerto: inauguradas as novas instalações com reformas internas que vieram melhorar consideravelmente aquela antiga casa de diversões. Não diremos "novo", porque a não ser na parte da frente, foram conservadas as paredes laterais e isto para manter a linha da arquitetura antiga e em obediência às exigências do Patrimônio Nacional.

Por dentro, porém, tudo é novo. Ninguém que penetre portas a dentro do velho casarão poderá afirmar o contrário. Lindas decorações de estilo moderno, arquitetura sóbria e graciosa, iluminação feérica com um candelabro de centro que é o maior e o mais bonito de quantos possam existir em nosso Estado, painéis com motivos e panoramas da nossa Ilha, habilmente trabalhados pelo artista conterrâneo Martinho de Haro, vitraes custosos calcados nos mais populares motivos folclóricos, uma grande platéia, camarotes e balcões com mobiliário moderníssimo e excelentes poltronas em uso nos melhores e mais notáveis teatros do país.

Tudo isso nos leva à afirmação de que Florianópolis, agora, possui um Teatro capaz de satisfazer as exigências da mais seleta platéia. Inaugurou as obras de remodelação o sr. Governador Irineu Bornhausen em cujo governo foi levado a efeito esse melhoramento há tanto reclamado pelo nosso povo. Acontecimento digno de registro para esta crônica, queremos aqui levar nossos parabéns à firma à qual coube esse trabalho de arte, nosso amigo Tom Wildi Filho, engenheiro arquiteto.

A história do Teatro com os mínimos detalhes, desde a pedra fundamental do antigo Santa Izabel, de minha autoria e publicada há tempo no jornal A GAZETA, desta Capital, foi entregue ao professor Salvio de Oliveira, para fazer parte de uma poliantéa

Também ontem (dia camarada para o noticiário da Capital!) às 18 horas, foi oferecido à imprensa, um coquetel no elegante Bar Bambú, pela Empreza Rio Negro Curitiba Ltda., em regozijo, ao início, hoje, de suas atividades rodoviárias pelo nosso Estado. A nova Linha, que sairá desta Capital para Lajes e de lá, prosseguindo seu itinerário, vem preencher uma grande lacuna, pois, a comunicação de Florianópolis com a Princesa da Serra era coisa impraticável, quando ainda em funcionamento, carros que não ofereciam nenhuma segurança aos passageiros. Os ônibus da nova Empresa, são modernos, confortáveis e bem instalados, proporcionando aos passageiros, toda a comodidade e segurança tão necessárias em viagens de longa distância.

A Capital, nesta semana, entrou com o pé direito...

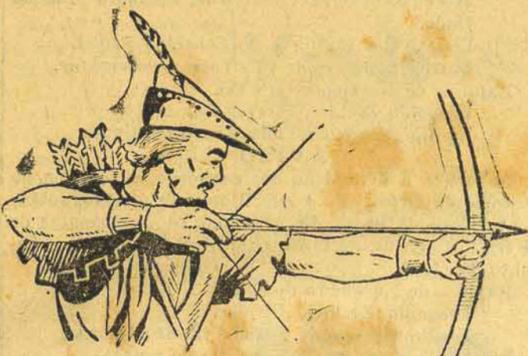
## QUEDA NAS AÇÕES

RIO, 6 (V. A.) — Como reflexo talvez, da crítica situação política que continua perturbando o mundo de negócios do nosso país a cotação das ações do Banco do Brasil na Bolsa de Valores desta praça sofreu uma queda de mil e cem cruzeiros para novecentos e dez cruzeiros.

Como se sabe, o valor nominal, por unidade, das ações do Banco do Brasil, é de duzentos cruzeiros.

## VETERANOS

NOVA DELHI, 6 (U. P.) — Sessenta e quatro ex-prisioneiros de guerra norte-coreanos cuja custódia fora entregue à Índia em virtude do armistício coreano, solicitaram do Brasil facilidades para sua estabelecimento em território dessa nação sul-americana.



## "ZONA DE GUERRA"

RIO, 6 (V. A.) — Chamado a esclarecer uma dúvida, a Divisão do Pessoal de Ministério do Trabalho sobre o requerimento do extra-numerário Nei Marcondes Dæsson, o DASP firmou seguinte doutrina:

"O fato do funcionário haver servido em zona de guerra não é suficiente para que lhe seja concedido o benefício de estabilidade prevista no artigo 261 do Estatuto dos Funcionários.

É indispensável que o servidor faça prova de ter participado efetivamente de operações ativas de guerra ou de atividades de combato e patrulhamento.

